

Resolução nº : 3567/2000
Protocolo nº : 305191/97
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VICTOR DO AMARAL
DE CURITIBA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VICTOR DO AMARAL
DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VICTOR DO AMARAL DE CURITIBA e IDEP, relativo ao exercício de 1995, na importância de R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente